



**COMPOSIÇÃO DO BDI**

**OBRA: RESTAURAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO**

**LOCAL: SÍTIO MALHADA DA AREIA - PAU DOS FERROS/RN**

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**DATA: FEVEREIRO 2019**

**DATA FONTE:**

**MARÇO/2019**

| <b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO (Conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):</b> | <b>DESONERAÇÃO</b> |
|---|--------------------|
| Construção e Reforma de Edifícios   | Sim                |

|   |        |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 70,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%  |

| Itens   | Siglas         | % Adotado     | Situação | Intervalo de admissibilidade |        |            |
|---|----------------|---------------|----------|------------------------------|--------|------------|
|   |                |               |          | 1º Quartil                   | Médio  | 3º Quartil |
| Administração Central                               | AC             | 3,00%         | OK       | 3,00%                        | 4,00%  | 5,50%      |
| Seguro e Garantia                                   | SG             | 0,80%         | OK       | 0,80%                        | 0,80%  | 1,00%      |
| Risco   | R              | 0,97%         | OK       | 0,97%                        | 1,27%  | 1,27%      |
| Despesas Financeiras                                | DF             | 0,59%         | OK       | 0,59%                        | 1,23%  | 1,39%      |
| Lucro   | L              | 6,16%         | OK       | 6,16%                        | 7,40%  | 8,96%      |
| Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)           | CP             | 3,65%         | OK       | 3,65%                        | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)  | ISS            | 3,50%         | OK       | 0,00%                        | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, | CPRB           | 4,40%         | OK       | 0,00%                        | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI sem desoneração (Fórmula)                       | BDI PAD        | 20,50%        | OK       | 20,34%                       | 22,12% | 25,00%     |
| <b>BDI COM desoneração</b>                          | <b>BDI DES</b> | <b>26,49%</b> | OK       |                              |        |            |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)}{1-CP-ISS-CRPB} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de contribuição previdenciária sobre a Receita Bruta adotado pela elaboração do orçamento foi a COM DESONERAÇÃO e que esta é a alternativa adequada para a administração pública.

Observações:

Responsável Técnico  
Nome: Victor Vinícius Rêgo Miranda  
Título: Engenheiro Civil  
CREA: 2117773389